



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 455/2022.
DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de maio à 14 de maio de 2022, ao servidor público **Roberto Santos Junior**, portador da cédula de identidade civil com RG. nº 8.339.542-7/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de segurança do trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial das férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças